



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º 244, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE PARA O SERVIDOR ARLI STRELOW STRIDER, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor ARLI STRELOW STRIDER, Licença Para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 9 (nove) meses, conforme Art. 113 da lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº284/2024, a partir da data retroativa de 08 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito, Herval, 16 de abril de 2024.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração